



**ATA DA 190ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
PRESENCIAL E REMOTA DO TRIBUNAL
PLENO, REALIZADA NO DIA 22 DE
DEZEMBRO DE 2021.**

1 Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, às 14:00 horas,
2 reuniu-se o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, em Sessão Extraordinária
3 Presencial e Remota, sob a Presidência do Conselheiro Fernando Rodrigues Catão.
4 Presentes, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Arnóbio Alves Viana, Antônio
5 Nominando Diniz Filho, André Carlo Torres Pontes, Antônio Gomes Vieira Filho e o
6 Conselheiro em exercício Oscar Mamede Santiago Melo (convocado para substituir o
7 Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, durante o seu afastamento, por decisão
8 judicial). Presente, também, o Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos.
9 Ausentes, os Conselheiros Fábio Túlio Filgueiras Nogueira (licenciado em razão de ter
10 assumido a Presidência da ATRICON) e Arthur Paredes Cunha Lima (afastado por
11 decisão judicial), bem como, o Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo (por
12 motivo justificado). Constatada a existência de número legal e contando com a presença
13 do Procurador-Geral em exercício do Ministério Público de Contas, Dr. Manoel Antônio
14 dos Santos Neto (tendo em vista a ausência justificada do titular do Parquet de Contas,
15 Dr. Bradson Tibério Luna Camelo), o Presidente deu início aos trabalhos informando que
16 esta sessão tinha por objetivo a apreciação do **PROCESSO TC-06012/19 – Prestação**
17 **de Contas Anual do Governo do Estado da Paraíba**, de responsabilidade do ex-
18 **Governador, Sr. Ricardo Vieira Coutinho** (período de 01/01 a 22/11) e de 27/11/ a
19 **31/12**), bem como da Vice-Governadora, **Sra. Ana Lígia Costa Feliciano** (período de
20 **23/11 a 26/11**), relativa ao exercício de **2018**. Relator: Conselheiro em exercício Oscar
21 **Mamede Santiago Melo**. Em seguida, Sua Excelência concedeu a palavra ao Relator,
22 Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo que, na oportunidade, solicitou que
23 fosse confirmada a presença ou não do interessado e de seu representante legal, sendo
24 constatada a presença, por teleconferência, do Advogado José Leonardo de Souza Lima

1 Júnior (OAB-PB 16682). A seguir, o Relator fez o seguinte pronunciamento: “Inicialmente,
2 gostaria de informar ao Plenário que o referido causídico foi constituído no dia
3 21/12/2021, através de substabelecimento do Advogado Felipe Gomes de Medeiros
4 (OAB-PB 20227). No dia de ontem, também, ingressou nos autos uma solicitação do
5 interessado, Sr. Ricardo Vieira Coutinho, requerendo a retirada de pauta do processo da
6 Sessão Extraordinária designada para o dia 22/12/2021, apresentando um atestado
7 médico, onde há uma previsão para que o interessado seja submetido a um
8 procedimento cirúrgico de Sinusectomia maxilar, no dia de hoje, às 07:00 da manhã. No
9 dia de hoje, também, foi apresentado um novo atestado médico que confirma a
10 realização da cirurgia. Gostaria de indagar do nobre advogado se essa solicitação
11 representa uma Preliminar para ser submetida ao Tribunal Pleno”. A palavra foi
12 concedida ao representante legal do interessado, Advogado José Leonardo de Souza
13 Lima Júnior (OAB-PB 16682), que, naquela ocasião, além de confirmar a solicitação do
14 Sr. Ricardo Vieira Coutinho, enfatizou que a Preliminar de adiamento tinha como objetivo
15 lhe permitir uma maior interação acerca das questões levantadas no processo, haja vista
16 que havia sido constituído no dia anterior ao desta sessão. Com a palavra, o Procurador-
17 Geral em exercício do Ministério Público de Contas, Dr. Manoel Antônio dos Santos Neto
18 se posicionou contrariamente à Preliminar, entendendo que o processo poderia ser
19 apreciado naquela sessão, tendo em vista que constam dois patronos habilitados nos
20 autos, destacando que nunca o patrono fez sustentação oral neste plenário. O
21 Conselheiro Arnóbio Alves Viana declarou o seu impedimento para participar da votação.
22 O Relator, Conselheiro em exercício Oscar Mamede Santiago Melo posicionou-se
23 favoravelmente a Preliminar suscitada, informando que este seria o último adiamento da
24 apreciação. O Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho se posicionou contrariamente
25 à Preliminar, entendendo que, o processo pode ser apreciado na presente sessão. O
26 Conselheiro André Carlo Torres Pontes concordou com a Preliminar, entendendo que a
27 Sessão Extraordinária deveria ser agendada para data posterior ao final do recesso
28 forense. O Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho acompanhou o entendimento do
29 Conselheiro André Carlo Torres Pontes. O Presidente proclamou a decisão, pelo
30 acatamento da preliminar apresentada pela defesa, por maioria, com a discrepância do
31 Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho e a declaração de impedimento do
32 Conselheiro Arnóbio Alves Viana, informando que a apreciação será na Sessão
33 Extraordinária do dia 24/01/2022, às 10:00 horas, com o interessado e seu representante
34 legal devidamente notificados. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o

- 1 Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária às 14:55 horas e para
- 2 constar, eu Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida, Secretário do Tribunal Pleno, mandei
- 3 lavrar e digitar a presente Ata, que está conforme.
- 4 **TCE - PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO, em 22 de dezembro de 2021.**

Assinado 11 de Janeiro de 2022 às 09:52



Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE

Assinado 10 de Janeiro de 2022 às 12:54



Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO

Assinado 10 de Janeiro de 2022 às 16:10



Cons. André Carlo Torres Pontes
CONSELHEIRO

Assinado 11 de Janeiro de 2022 às 09:13



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
CONSELHEIRO

Assinado 10 de Janeiro de 2022 às 14:51



Cons. Arnóbio Alves Viana
CONSELHEIRO

Assinado 13 de Janeiro de 2022 às 10:28



Cons. Antonio Gomes Vieira Filho
CONSELHEIRO

Assinado 10 de Janeiro de 2022 às 13:32



Cons. em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 10 de Janeiro de 2022 às 15:09



Cons. Subst. Antônio Cláudio Silva Santos
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

Assinado 11 de Janeiro de 2022 às 09:31



Manoel Antônio dos Santos Neto
PROCURADOR(A) GERAL EM EXERCÍCIO